DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 14

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Projetos de leis 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 3733, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"ESTABELECE TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO E INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE SUA ASSINATURA POR PARTE DE SERVIDORES PÚBLICOS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO QUE MANIPULEM DADOS PESSOAIS DE TERCEIROS E/ OU ATIVOS TECNOLÓGICOS"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo uso adequado de dados pessoais e ativos tecnológicos;

CONSIDERANDO os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de SP, solicitando a criação do Termo de Responsabilidade/Compromisso;

CONSIDERANDO que o Município de Nazaré Paulista zela pelo aprimoramento de seus procedimentos internos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Termo de Responsabilidade/Compromisso, contido no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

§1º - É obrigatória sua assinatura por parte de todos os servidores públicos do quadro permanente e temporário, cargos comissionados, funções de confiança que trabalhem no tratamento de dados de terceiros e/ou todos aqueles que fruam de quaisquer ativos tecnológicos da administração municipal: computadores, impressoras, telefones, celular, internet etc.

§2º - A assinatura pode ser realizada por meios digitais, através da plataforma de trâmite de documentação eletrônica, ou por documento físico, sendo que nessa segunda hipótese, ela deve ser arquivada com demais documentos do funcionário.

Art. 2º - É de responsabilidade conjunta de todos os diretores de Departamentos, Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Informática e Processamento de Dados a execução dos procedimentos necessários para o preenchimento do termo de responsabilidade/compromisso e assinatura por parte dos servidores públicos que já fazem parte do quadro de pessoal e elegíveis sob o critério definidos nesse Decreto.

Art. 3º - Todos aqueles que se recusarem assinar, podem sofrer as punições e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

sanções cabíveis ao ato.

§1º - No caso em que trata o caput desse artigo deve o Diretor responsável pelo servidor apurar previamente o fato.

§2º - Na persistência da não adesão ao termo responsabilidade/ compromisso por parte do servidor público, se deve instaurar um processo administrativo para apurar o fato.

Art. 4º - Fica instituída a obrigatoriedade da assinatura do termo responsabilidade/compromisso no processo de contratação de novos servidores públicos junto a entrega das documentações solicitadas no processo de contratação.

§1º - No caso de que trata o caput desse artigo, compete a Divisão de Recursos Humanos solicitar o preenchimento e assinatura pelo novo contratado.

Art. 5º - Fica instituída a obrigatoriedade da previsão de cláusulas em todos os novos contratos firmados entre Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista e empresa fornecedora que prevejam a observância do atendimento a LGPD pela prestadora.

§1º - Fica a Divisão de Licitações e Contratações responsável pela execução que trata o caput desse artigo.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 02 de maio de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica
Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, sediada em PRAÇA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS. 16, CENTRO, NAZARÉ PAULISTA. CNPJ: 45.279.643 0001/54, doravante denominado EMPREGADOR e do outro lado Sr(a) _____, CPF: _____, RG: _____, doravante denominado SERVIDOR(A). , firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE, em atendimento a solicitação do TCESP, pelo qual o SERVIDOR compromete-se a:

1. Tratar todas as informações, incluído dados pessoais, de posse do seu EMPREGADOR, que tenha acesso por força de suas funções laborais com o máximo nível de zelo e assegurar que essas informações não serão divulgadas a terceiros não autorizados;
2. Assegurar que apenas fará uso dos dados no âmbito de sua área de atuação e para propósitos legítimos, específicos e explícitos - sem possibilidade de tratamento de forma incompatível com as finalidades públicas definidas. Nesse sentido, o SERVIDOR se compromete a não guardar cópia ou registro particular de informações que teve acesso por força de suas atribuições;
3. Comprometer-se a fazer bom uso de ferramentas computacionais tais como: computadores, notebooks, impressoras, telefones, internet etc. Não praticando atividades que não estejam relacionados ao trabalho, incluindo, mas não se restringindo: manifestações públicas na internet, envio de e-mails não relacionados as atividades laborais, acesso indevido a arquivos, sistemas etc;
4. A devolução de equipamentos que pertençam ao EMPREGADOR e que estejam sob seu uso, no caso de solicitação do EMPREGADOR, desligamento, afastamento por prazo superior a 30 dias e outras condições que o impeçam de exercer suas atividades laborais;
5. Evitar ações que possam violar o previsto em lei 13.709/18 (LGPD), lei 12.965/14 (Marco Civil da internet) o decreto 3346 /2021 Plano de Segurança da Informação e quaisquer outras lei e regulamentações cabíveis à matéria;
6. Levar ao superior hierárquico qualquer dúvida ou incidente relacionados aos assuntos aqui tratados.

O SERVIDOR está ciente que suas atividades computacionais dentro do âmbito laboral podem ser registradas, auditadas e investigadas pelo EMPREGADOR com propósito de resolver incidentes de segurança da informação, infrações legais e de conduta.

O SERVIDOR está ciente que o descumprimento dos termos apresentados poderá acarretar a aplicação de sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 3734, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA O GOVERNO DIGITAL E PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA E ALTERA AS LEIS Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983, Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), Nº 12.682, DE 9 DE JULHO DE 2012, E A LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela eficiência na oferta de serviços púbicos digitais;

CONSIDERANDO os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de SP, sobre a necessidade de regulamentação do Governo Digital, previsto na Lei Federal nº 14.129;

CONSIDERANDO que o Município de Nazaré Paulista zela pelo aprimoramento de seus procedimentos internos e pela excelência dos serviços púbicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º - O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;

II - ampliação da oferta de serviços digitais;

III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;

IV - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão

diminuindo as desigualdades;

V - busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º - A Divisão de Informática e Processamento de Dados em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º - A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º - As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

1º - As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

2º - As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 6º - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art. 7º - Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 8º - As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como no Decreto Municipal nº 3539 de 6 de setembro de 2022, que a regulamenta no âmbito municipal.

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º - São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos

I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10 - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o no Decreto Municipal nº 3539 de 6 de setembro de 2022.

DO USO DE DADOS

Art. 11 - Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o no Decreto Municipal nº 3539 de 6 de setembro de 2022.

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12 - Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I - Carta de Serviços ao Usuário;

II - Transparência Municipal;

III - e-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;

IV -Diário Oficial do Município;

V - Programa de Dados Abertos;

VI - Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;

VII - Legislação municipal;

VIII - Nota Fiscal Eletrônica;

IX - Serviços Online Imobiliário e Mobiliário;

X - Sistema Web de Ouvidoria e Aplicativo de Ouvidoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Artigo 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 02 de maio de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 3735, DE 3 DE MAIO DE 2024.

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE ESPECIFICA".

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser na data de 30 de maio de 2024, comemorado o Dia de Corpus Christi, ponto facultativo nacional, conforme estipulado no calendário oficial da União;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o calendário de funcionamento das repartições e dos serviços públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 3 de maio de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 3736 , DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI DE NAZARÉ PAULISTA - SP "

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo1º da Lei Municipal n.º 1.391, de 21 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, para o biênio 2024/2026, com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Valéria Pinheiro Viana	20.284.944-2	268.227.568-09	Departamento Social
SUPLENTE	Elisângela de Carvalho	32.267.254-5	298.848.928-90	
TITULAR	Silvana Ramos de Moraes	24.235.330-1	132.117.868-99	Saúde
SUPLENTE	Estefano Thomaz Pinheiro	27.956.927	274.097.488-42	
TITULAR	Heslley Ferreira Barros de Brito	25.494.279-9	326.026.198-25	Educação e Cultura
SUPLENTE	Sandra Aparecida da Costa de Campos	21.706.505-3	114.438.548-24	
TITULAR	Celso Fortes Palau	22.102.547	254.536.938-19	Jurídico
SUPLENTE	Júlio Eduardo Marques	63.276.379-X	526.535.158-22	
TITULAR	Élida Aparecida Gonçalves	41.249.623-9	357.726.558-25	Esporte
SUPLENTE	Carlos Santana	32.042.703-1	169.871.198-05	

SOCIEDADE CIVIL				
	NOME	RG	CPF	REPRESENTANTE
TITULAR	Vanessa Araujo Passos	25.298.378-6	176.886.498-54	GRUPO AÇUCENA
SUPLENTE	Maria Caroline de Moraes Dias	54.688.311-4	498.459.108-07	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SUPLENTE	Shirlei Brasil dos Santos	27.747.304-4	254.119.338-62	CRIANÇA
TITULAR	Terezinha de Oliveira Souza	27.957.708-4	134.155.298-51	SOCIEDADE CIVIL
SUPLENTE	Vicente Assis Rodrigues	25.498.612-2	372.252.789-91	
TITULAR	Ruth de Oliveira Formagi Freitas	35.277.676-6	092.859.228-64	
SUPLENTE	Arnaldo Pires Branco Valle	2.360.772	360.710.307-06	
TITULAR	Terezinha Rodrigues da Silva	96.475.853-0	176.885.108-56	
SUPLENTE	Marlene do Carmo Gomes	19.163.434-7	178.958.328-40	

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para o biênio 2024/2026.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 03 de maio de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica
Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº3737, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Municipal n.º 1.391, de 21 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, com os seguintes membros:

Nome	RG	CPF	Cargo
Valéria Pinheiro Viana	20.284.944-2	268.227.568-09	Presidente
Elisângela de Carvalho	32.267.254-5	298.848.928-90	Vice- Presidente
Patricia Huber	29.799.140-1	343.484.208-07	Secretária Executiva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 03 de maio de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica
Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO N° 03/2024
De 07 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURADE CRÉDITOADICIONALSUPLEMENTARNO ORÇAMENTO VIGENTEDOCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICASSOCIAIS, NO IMPORTE DE R$46.226,66(QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS)EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS,PresidentedoConsórcioIntermunicipal de PolíticasSociais - Cimps,usandodasatribuiçõesquelhesãoconferidaspeloEstatutoSocialdoConsórcio,e,

CONSIDERANDOas disposições permissivascontidasno inciso III do § 1º do artigo43 da Lei Federal n° 4.320/1.964, a qual possibilita a realização de suplementaçãoporanulaçãoparcialdedotaçõesorçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o ConsórcioIntermunicipal de Políticas Sociais-Cimps - autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamentovigente, no importe total de R$ 46.226,66 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais, sessenta e seis centavos), na seguinte rubricaorçamentária:

1- Consorcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps
02- Consorcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps
020100-CONSORCIO
04-ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.35.00-SERVIÇO DE CONSULTORIA .....R$46.226,66
(FICHA005)
TOTALSUPLEMENTAÇÃO:.....R$46.226,66

Art.2º.Acoberturadocréditoadicionalsuplementarabertonoartigo1º,realizar-se-á nos termos do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/1.964, poranulaçãoparcialdedotação,nasseguintesrubricasorçamentárias:

1- Consorcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps
02- Consorcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps
020100-CONSORCIO
04-ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00- OSPJ - PESSOA JURÍDICA .....R$31.226,66
(FICHA007)

1- Consorcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps
02- Consorcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps
020100-CONSORCIO
04-ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00-e Equipamentos e Materiais Permanentes .....R$15.000,00
(FICHA010)
TOTALANULAÇÃO:.....R$46.226,66

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Art.4º. Revogar-seasdisposiçõesemcontrário.

Nazaré Paulista/SP,07demaiode2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS:28198299882
Dados: 2024.05.07 16:00:58 -03'00'

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PresidenteDo Consorcio De Políticas Sociais

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS
2	CUSTEIO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
3	CUSTEIO DA SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
4	CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA VALORIZAÇÃO DA VIDA
5	CUSTEIO DA MÁQUINA PÚBLICA EM GERAL
6	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS
7	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DE CURTO E LONGO PRAZO
8	TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMOS PARA CÂMARA

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
15/04/2024 14:26:17 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição				
0001	**GESTAO LEGISLATIVA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Gestão Legislativa	%	PERCENTUAL		100	100
0002	**GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MANUTENÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E EXECUÇ	%	PERCENTUAL		60	60
PRECESSOS ANALISADOS	UN	UNIDADES		3000	3000
PROCESSOS TRAMITADOS - GABINETE	UN	UNIDADES		3000	3000
FAMÍLIAS - FRAGILIDADE SOCIAL	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA		3600	3600
0003	**GESTAO DA COM SOC E IMPRENSA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS	UN	UNIDADES		12	12
GRAVAÇÕES DE NOTÍCIAS ANO	UN	UNIDADES		300	300
0004	**GESTAO DA SEG PUBLICA E TRANSITO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROCESSOS ANALISADOS	PAn	PROCESSOS ANALISADOS		170	170
NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS	UN	UNIDADES		170	170
0005	**GESTAO ADMINISTRATIVA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TCA - TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES	%	PERCENTUAL		75	75
0006	**GESTAO FINANCEIRA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
BOLETINS DE CAIXA	UN	UNIDADES		310	310
0007	**GESTAO TRIBUTARIA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CADASTROS DE IMÓVEIS EM ATUALIZAÇÃO	UN	UNIDADES		5000	5000
0008	**GESTAO DE PLANEJAMENTO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DEMONSTRATIVOS FINALIZADOS	UN	UNIDADES		13	13
ELABORAÇÃO - ESTATÍSTICAS FISCAIS	UN	UNIDADES		21	21
MELHORIA NA ELABORAÇÃO PEÇAS ORÇA	%	PERCENTUAL		60	60
0009	**EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ÍNDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INF	IND	ÍNDICE		5	5
% DE PROGRAMAS E ESCOLAS DE TEMPO	%	PERCENTUAL		30	30
% DE ESCOLAS COM AÇÕES DE CULTURA	%	PERCENTUAL		50	50
% DE ESCOLAS COM AÇÕES DE SUSTENT	%	PERCENTUAL		50	50
% DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSI	%	PERCENTUAL		65	65
IAM- ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEM	%	PERCENTUAL		65	65
IAP I - ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORT	%	PERCENTUAL		73	73
IDEB- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA E	IND	ÍNDICE		6,8	6,8
ATENDIMENTO A DEMANDA DE VAGAS EM	%	PERCENTUAL		32,6	32,6

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
15/04/2024 14:27:03 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição				
0010	**PROMOCAO E DIV DA CULTURA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	UNIDADES		4	4
0011	**DESPORTO E LAZER**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MODALIDADES ATENDIDAS	MAt	MODALIDADES ATENDIDAS		12	12
ATLETAS ATENDIDOS	AAt	ATLETAS ATENDIDOS		911	911
0012	**GESTAO DE OBRAS E SERVICOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO P	%	PERCENTUAL		85	85
0013	**SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
MORTALIDADE INFANTIL	UN	UNIDADES		1	1
CICLO DE VISITAS - CONTROLE DA DENGU	VPI	VISITAS POR IMOVEL		4	4
REDUÇÃO DE ITENS DE MEDICAMENTOS E	UN	UNIDADES		6	6
COBERTURA VACINAL ATÉ 2 ANOS	%	PERCENTUAL		75	75
VISTORIAS NO COMERCIO	NVC	NUMERO DE VISTORIAS N		273	273
COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA		1500	1500
ATENDIMENTOS DISTRIB DE MEDICAMENT	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA		3200	3200
ATENDIMENTOS PS	APS	NÚMERO DE ATENDIMENT		4500	4500
0014	**AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA		360	360
0015	**PROTECAO AO MEIO AMBIENTE**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROCESSOS ATENDIDOS	PAt	PROCESSOS ATENDIDOS		98	98
0016	**DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TAXA DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO P	%	PERCENTUAL		85	85
0017	**FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	UNIDADES		4	4
0018	**PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
BAIRROS ATENDIDOS PELO PROGRAMA V	UN	UNIDADES		19	19
CRIANÇAS ATENDIDAS - PROGR CRIANÇA	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA		155	155
FAMÍLIAS ATENDIDAS - CADÚNICO	FAt	FAMÍLIAS ATENDIDAS		2379	2379
FAMÍLIAS - FRAGILIDADE SOCIAL	FAt	FAMÍLIAS ATENDIDAS		3600	3600
0019	**GESTAO DA DIVIDA PUBLICA**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VALOR EM MILHAR	VM	VALOR EM MILHAR		3000	3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa	Descrição
0099	**RESERVA DE CONTINGENCIA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VALOR EM MILHAR	VM	VALOR EM MILHAR	400	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0001 **GESTAO LEGISLATIVA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Gestão Legislativa	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - CONSOLIDADO							0	330.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	REFORMA, AMPL. E CONSTRUÇÃO PRÉDIOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - CONSOLIDADO							0	104.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, UTENS. E EQUIPAMENTOS.						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - CONSOLIDADO							0	2.766.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **3.200.000,00**

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
15/04/2024 14:29:26 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa Descrição
0002 GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FAMÍLIAS - FRAGILIDADE SOCIAL	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA	3600	3600
MANUTENÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO	%	PERCENTUAL	60	60
PRECESSOS ANALISADOS	UN	UNIDADES	3000	3000
PROCESSOS TRAMITADOS - GABINETE	UN	UNIDADES	3000	3000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — Meta: 1 — Valor: 5.000,00
010101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
1137 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONTRUÇÕES DE PRÉDIOS
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — Meta: 0 — Valor: 18.000,00
010101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
1138 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — Meta: 0 — Valor: 3.600.000,00
010101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 5.000,00
010102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
1139 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 421.000,00
010102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 12.000,00
010104 ASSUNTOS JURÍDICOS
1140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 890.000,00
010104 ASSUNTOS JURÍDICOS
2009 MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS JURIDICOS
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
010105 DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL
1141 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 463.000,00
010105 DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL
2010 MANUTENÇÃO DA DIVIDA ATIVA E EXECUCAO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
010106 OUTRAS DEPENDÊNCIAS
1142 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 795.000,00
010106 OUTRAS DEPENDÊNCIAS
2011 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 3.000,00
010107 CONTROLE INTERNO
1175 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 140.000,00
010107 CONTROLE INTERNO
2100 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.364.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0003 **GESTAO DA COM SOC E IMPRENSA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS	UN	UNIDADES	12	12
GRAVAÇÕES DE NOTÍCIAS ANO	UN	UNIDADES	300	300

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	50.000,00
	010202 COMUNICAÇÃO E IMPRENSA								
		1143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			24 Comunicações						
				131 Comunicação Social					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	325.000,00
	010202 COMUNICAÇÃO E IMPRENSA								
		2012 MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO E IMPRENSA							
			24 Comunicações						
				131 Comunicação Social					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **375.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa Descrição
0004 GESTAO DA SEG PUBLICA E TRANSITO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS	UN	UNIDADES	170	170
PROCESSOS ANALISADOS	PAn	PROCESSOS ANALISADOS	170	170

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 15.000,00
010302 SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO
1144 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
06 Segurança Pública
181 Policiamento
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 350.000,00
010302 SEGURANCA PUBLICA E TRANSITO
2013 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E TRANSITO
06 Segurança Pública
181 Policiamento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 5.000,00
011403 DEFESA CIVIL
1176 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
06 Segurança Pública
182 Defesa Civil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

Página 8 de 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA					0	100.000,00
	011403	DEFESA CIVIL					
		2101	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL				
			06	Segurança Pública			
				182	Defesa Civil		
					01	TESOURO	
						00 Recursos Ordinarios	
						3 DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: **470.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0005 **GESTAO ADMINISTRATIVA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TCA - TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	75	75

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	4.000,00
	010401 DIRETORIA								
		1145 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	500.000,00
	010401 DIRETORIA								
		2014 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	6.000,00
	010402 RH - PESSOAL								
		1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

Página 10 de 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 1.700.000,00
- 010402 RH - PESSOAL
  - 2015 MANUTENÇÃO DE RH - PESSOAL
    - 04 Administração
      - 122 Administração Geral
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
- 010403 MATERIAL E COMPRAS
  - 1147 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
    - 04 Administração
      - 122 Administração Geral
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 818.000,00
- 010403 MATERIAL E COMPRAS
  - 2016 MANUTENÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS
    - 04 Administração
      - 122 Administração Geral
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
- 010404 LICITAÇÕES
  - 1148 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
    - 04 Administração
      - 122 Administração Geral
        - 01 TESOURO
          - 00 Recursos Ordinarios
            - 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 600.000,00
010404 LICITAÇÕES
2017 MANUTENÇÃO DE LICITAÇÕES
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 10.000,00
010405 INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
1168 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 250.000,00
010405 INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
2085 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0006 **GESTAO FINANCEIRA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
BOLETINS DE CAIXA	UN	UNIDADES	310	310

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	6.000,00
	010502 TESOURARIA								
		1149 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	679.000,00
	010502 TESOURARIA								
		2019 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **685.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0007 **GESTAO TRIBUTARIA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CADASTROS DE IMÓVEIS EM ATUALIZAÇÃO	UN	UNIDADES	5000	5000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	6.000,00
	010602 TRIBUTAÇÃO								
		1150 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	974.000,00
	010602 TRIBUTAÇÃO								
		2021 MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **980.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0008 **GESTAO DE PLANEJAMENTO**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DEMONSTRATIVOS FINALIZADOS	UN	UNIDADES	13	13
ELABORAÇÃO - ESTATÍSTICAS FISCAIS	UN	UNIDADES	21	21
MELHORIA NA ELABORAÇÃO PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	%	PERCENTUAL	60	60

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	12.000,00
	010702 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO								
		1157 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	1.038.000,00
	010702 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO								
		2023 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ORÇAMENTO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.050.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0009 **EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
% DE ESCOLAS COM AÇÕES DE CULTURA DE PAZ	%	PERCENTUAL	50	50
% DE ESCOLAS COM AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	%	PERCENTUAL	50	50
% DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	%	PERCENTUAL	65	65
% DE PROGRAMAS E ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	%	PERCENTUAL	30	30
ATENDIMENTO A DEMANDA DE VAGAS EM CRECHE	%	PERCENTUAL	32,6	32,6
IAM- ÍNDICE DE APRENDIZADO EM MATEMÁTICA	%	PERCENTUAL	65	65
IAP I - ÍNDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUÊS	%	PERCENTUAL	73	73
IDEB- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	IND	ÍNDICE	6,8	6,8
ÍNDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	IND	ÍNDICE	5	5

Ações

Entidade *Unid.Orçam.* *Proj.Ativ.* *Função* *SubFunção* *FonGrupo* *FonCódigo* *Categoria* *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — Meta: 0 — Valor: 26.000,00
- 010802 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
- 1127 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 12 Educação
- 365 Educação Infantil
- 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
- 00 Recursos Ordinarios
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — Meta: 0 — Valor: 180.000,00
- 010802 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
- 1174 CONSTRUÇÃO DE CRECHE
- 12 Educação
- 365 Educação Infantil
- 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
- 13 Contribuicao do Salario-Educacao
- 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 2.790.000,00
010802 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
2025 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 30.000,00
010802 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
2098 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 45.000,00
010803 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
1120 COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTANISLAU
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 145.000,00
010803 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
1123 REFORMA DA ESCOLA ESTANISLAU
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 229.000,00
010803 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
1128 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 2.650.000,00
010803 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 50.000,00
010803 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
2099 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
010804 ENSINO FUNDAMENTAL
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, UTENS. E EQUIPAMENTOS.
04 Administração
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 72.000,00
010804 ENSINO FUNDAMENTAL
1117 ADEQUAÇÃO ESCOLA MONSENHOR AFONSO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 40.000,00
010804 ENSINO FUNDAMENTAL
1129 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 39.000,00
010804 ENSINO FUNDAMENTAL
1134 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 7.850.000,00
010804 ENSINO FUNDAMENTAL
2027 MANUTENÇÃO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 70.000,00
010804 ENSINO FUNDAMENTAL
2097 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
010805 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
1130 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
12 Educação
367 Educação Especial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 290.000,00
010805 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA EDUCANDOS - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 578.000,00
010805 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
2029 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA EDUCANDOS - PRE
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 7.050.000,00
010805 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
2030 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA EDUCANDOS - FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 1.588.000,00
010805 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
2031 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA EDUCANDOS - MEDIO
12 Educação
362 Ensino Médio
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 400.000,00
010806 EDUCAÇÃO ESPECIAL
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
12 Educação
367 Educação Especial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 60.000,00
010807 FUNDEB
1131 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 200.000,00
010807 FUNDEB
1132 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 60.000,00
010807 FUNDEB
1135 OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 120.000,00
010807 FUNDEB
1136 OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO INFANTIL - 30%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 3.000.000,00
010807 FUNDEB
2078 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 2.600.000,00
010807 FUNDEB
2079 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 3.000.000,00
010807 FUNDEB
2080 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE - 70%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 2.300.000,00
010807 FUNDEB
2081 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA - 70%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 1.350.000,00
010807 FUNDEB
2082 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - CRECHE - 30%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 850.000,00
010807 FUNDEB
2083 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PRE-ESCOLA - 30%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 12.000,00
010808 ENSINO SUPERIOR
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
12 Educação
364 Ensino Superior
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
010809 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
12 Educação
363 Ensino Profissional
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 3.000,00
010810 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
2039 MANUTENÇÃO DO EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

Página 24 de 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA 0 6.000,00
010811 MERENDA ESCOLAR
1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA 0 2.555.000,00
010811 MERENDA ESCOLAR
2040 MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA 0 40.000,00
010811 MERENDA ESCOLAR
2041 MERENDA ESCOLAR - MEDIO
12 Educação
362 Ensino Médio
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA 0 390.000,00
010811 MERENDA ESCOLAR
2042 MERENDA ESCOLAR - CRECHE
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 380.000,00
010811 MERENDA ESCOLAR
2043 MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 12.000,00
010811 MERENDA ESCOLAR
2044 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMDCA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 16.000,00
010811 MERENDA ESCOLAR
2045 MERENDA ESCOLAR - ESPECIAL
12 Educação
367 Educação Especial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
010812 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
1026 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENS. E EQUIPAMENTOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 210.000,00
010812 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
1125 COBERTURA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12 Educação
451 Infra-Estrutura Urbana
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
13 Contribuicao do Salario-Educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 680.000,00
010812 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
2102 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 41.990.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa Descrição
0010 PROMOCAO E DIV DA CULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	UNIDADES	4	4

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	6.000,00
	010901 DIRETORIA								
		1151 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	764.000,00
	010901 DIRETORIA								
		2046 MANUTENÇÃO DA CULTURA							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						81 Recursos de Convenios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 770.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0011 **DESPORTO E LAZER**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATLETAS ATENDIDOS	AAt	ATLETAS ATENDIDOS	911	911
MODALIDADES ATENDIDAS	MAt	MODALIDADES ATENDIDAS	12	12

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	12.000,00
	011001 DIRETORIA								
		1156 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	773.000,00
	011001 DIRETORIA								
		2084 MANUTENÇÃO DE ESPORTES E LAZER							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **785.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

Página 29 de 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

2025

Programa Descrição

0012 GESTAO DE OBRAS E SERVICOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TAXA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	85	85

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	7.661.000,00
	011102 OBRAS E SERVIÇOS								
		1038 OBRAS E INSTALAÇÕES - GERAL							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	150.000,00
	011102 OBRAS E SERVIÇOS								
		1074 CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	150.000,00
	011102 OBRAS E SERVIÇOS								
		1158 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 1.657.300,00
011102 OBRAS E SERVIÇOS
2050 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 400.000,00
011103 LOGRADOUROS PÚBLICOS
1039 EXTENSAO DE REDE DE ENERGIA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
011103 LOGRADOUROS PÚBLICOS
1159 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 1.500.000,00
011103 LOGRADOUROS PÚBLICOS
2051 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 800.000,00
011103 LOGRADOUROS PÚBLICOS
2052 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 60.000,00
011104 LIMPEZA PÚBLICA
1160 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 3.500.000,00
011104 LIMPEZA PÚBLICA
2086 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 30.000,00
011105 CEMITÉRIO
1161 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 400.000,00
011105 CEMITÉRIO
2087 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
011106 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1162 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 230.000,00
011106 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
2088 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
011107 TERMINAL RODOVIÁRIO
1163 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 150.000,00
011107 TERMINAL RODOVIÁRIO
2089 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 12.000,00
011108 ESTRADAS VICINAIS
1164 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 759.000,00
011108 ESTRADAS VICINAIS
2090 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 60.000,00
011109 FMSB
1165 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 600.000,00
011109 FMSB
2091 MANUTENÇÃO DO FMSB
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 18.137.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0013 **SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTOS DISTRIB DE MEDICAMENTOS	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA	3200	3200
ATENDIMENTOS PS	APS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO PS	4500	4500
CICLO DE VISITAS - CONTROLE DA DENGUE	VPI	VISITAS POR IMOVEL	4	4
COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA	1500	1500
COBERTURA VACINAL ATÉ 2 ANOS	%	PERCENTUAL	75	75
MORTALIDADE INFANTIL	UN	UNIDADES	1	1
REDUÇÃO DE ITENS DE MEDICAMENTOS EM FALTA	UN	UNIDADES	6	6
VISTORIAS NO COMERCIO	NVC	NUMERO DE VISTORIAS NO COMÉRCIO	273	273

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	18.000,00
	011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1047 COVID-19 - AQUIS DE EQUIP MATERIAL PERM							
			10 Saúde						
				122 Administração Geral					
					06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	32.000,00
	011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1048 OBRAS - FMS - UBS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 27.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1090 REFORMA AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO - HOSPITAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 15.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1169 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - UBS
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 8.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1170 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - HOSPITAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 8.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VISA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 100 — 8.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2059 COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA
10 Saúde
122 Administração Geral
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 100 — 6.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2061 COVID-19 - SAUDE NA ESCOLA
10 Saúde
122 Administração Geral
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 7.932.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2071 MANUTENÇÃO DO FMS - UBS
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 178.700,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2073 MANUTENÇÃO DO FMS - VISA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 100 — 10.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2074 MANUTENÇÃO DO FMS - VIEPIDEM
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 100 — 110.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2075 MANUT FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 18.570.000,00
011202 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2093 MANUTENÇÃO DO FMS - HOSPITAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 10.000,00
011203 SAMU
1053 Reforma, Ampliação e Construção de prédios
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 1.100.000,00
011203 SAMU
2092 MANUTENÇÃO DO SAMU
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 28.032.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa Descrição
0014 AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA	360	360

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	34.000,00
	011302 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO								
		1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	766.000,00
	011302 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO								
		2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

Página 41 de 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa Descrição
0015 PROTECAO AO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROCESSOS ATENDIDOS	PAt	PROCESSOS ATENDIDOS	98	98

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	10.000,00
	011402 DEPTO DE MEIO AMBIENTE								
		1153 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	430.000,00
	011402 DEPTO DE MEIO AMBIENTE								
		2065 MANUTENCAO DO MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0016 **DESENVOLV ECONOMICO SUSTENTAVEL**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
TAXA DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	85	85

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	10.000,00
	011501 DIRETORIA								
		1155 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			23 Comércio e Serviços						
				691 Promoção Comercial					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	240.000,00
	011501 DIRETORIA								
		2064 MANUTENÇÃO DO DESENV ECONOMICO							
			23 Comércio e Serviços						
				691 Promoção Comercial					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **250.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa Descrição
0017 FORTALEC DO TURISMO E EVENTOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	UNIDADES	4	4

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	6.000,00
	011602 TURISMO E EVENTOS								
		1154 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
			23 Comércio e Serviços						
				695 Turismo					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	6.000,00
	011602 TURISMO E EVENTOS								
		1172 OBRAS E INSTALAÇÕES							
			23 Comércio e Serviços						
				695 Turismo					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	2.063.000,00
	011602 TURISMO E EVENTOS								
		2067 MANUTENCAO DO TURISMO							
			23 Comércio e Serviços						
				695 Turismo					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.075.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

Página 44 de 48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa Descrição
0018 PROMOCAO SOC E VALORIZACAO DA VIDA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
BAIRROS ATENDIDOS PELO PROGRAMA VIVA LEITE	UN	UNIDADES	19	19
CRIANÇAS ATENDIDAS - PROGR CRIANÇA FELIZ	POP	POPULAÇÃO ATENDIDA	155	155
FAMÍLIAS - FRAGILIDADE SOCIAL	FAt	FAMÍLIAS ATENDIDAS	3600	3600
FAMÍLIAS ATENDIDAS - CADÚNICO	FAt	FAMÍLIAS ATENDIDAS	2379	2379

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 25.000,00
011702 FMAS
1166 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 1.307.000,00
011702 FMAS
2069 MANUTENCAO DO FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 6.000,00
011703 FMDCA
1167 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

2025

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 2.098.000,00

011703 FMDCA

2070 MANUTENCAO DO FMDCA

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.436.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

Programa **Descrição**
0019 **GESTAO DA DIVIDA PUBLICA**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VALOR EM MILHAR	VM	VALOR EM MILHAR	3000	3000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	500.000,00
	010702 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO								
		0001 PAGAMENTO E/OU PARC. DE DÍVIDAS							
			28 Encargos Especiais						
				843 Serviço da Dívida Interna					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	1.000.000,00
	010702 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO								
		0002 PASEP							
			28 Encargos Especiais						
				846 Outros Encargos Especiais					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	3.300.000,00
	010702 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO								
		0003 PRECATÓRIOS							
			28 Encargos Especiais						
				843 Serviço da Dívida Interna					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA — 0 — 700.000,00
010702 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
0004 FINISA
28 Encargos Especiais
843 Serviço da Dívida Interna
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 5.500.000,00

Programa Descrição
0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
VALOR EM MILHAR	VM	VALOR EM MILHAR	400	400

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA								0	760.000,00
	010702 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO								
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 760.000,00

Notas Explicativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

2025

Total Geral da LDO: 120.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	120.000.000,00	114.000.000,00	103,44830	126.000.000,00	119.700.000,00	103,12160	132.300.000,00	125.685.000,00	105,84000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	116.500.000,00	110.675.000,00	100,43100	122.325.000,00	116.208.750,00	100,11390	128.441.250,00	122.019.187,50	102,75300
Receitas Primárias Correntes	112.578.150,00	106.949.242,50	97,05010	118.207.057,50	112.296.704,63	96,74370	124.117.410,00	117.911.539,50	99,29390
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.529.000,00	29.002.550,00	26,31810	34.155.450,00	32.447.677,50	27,95370	28.675.776,47	27.241.987,65	22,94060
Transferências Correntes	79.031.150,00	75.079.592,50	68,13030	82.982.707,00	78.833.571,65	67,91520	74.973.480,49	71.224.806,47	59,97880
Demais Receitas Primárias Correntes	3.018.000,00	2.867.100,00	2,60170	3.168.900,00	3.010.455,00	2,59350	3.327.345,00	3.160.977,75	2,66190
Receitas Primárias de Capital	3.921.850,00	3.725.757,50	3,38090	4.205.518,61	3.995.242,68	3,44190	4.415.794,54	4.195.004,81	3,53260
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	120.000.000,00	114.000.000,00	103,44830	126.000.000,00	119.700.000,00	103,12160	132.300.000,00	125.685.000,00	105,84000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	114.500.000,00	108.775.000,00	98,70690	120.225.000,00	114.213.750,00	98,39520	126.236.250,00	119.924.437,50	100,98900
Despesas Primárias Correntes	105.261.000,00	99.997.950,00	90,74220	110.524.050,00	104.997.847,50	90,45570	116.050.252,00	110.247.739,40	92,84020
Pessoal e Encargos Sociais	50.000.000,00	47.500.000,00	43,10340	52.500.000,00	49.875.000,00	42,96730	55.125.000,00	52.368.750,00	44,10000
Outras Despesas Correntes	55.261.000,00	52.497.950,00	47,63880	58.024.050,00	55.122.847,50	47,48840	60.925.252,00	57.878.989,40	48,74020
Despesas Primárias de Capital	9.239.000,00	8.777.050,00	7,96470	10.461.905,45	9.938.810,18	8,56230	10.985.000,72	10.435.750,68	8,78800
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.000.000,00	4.750.000,00	4,31030	5.744.038,65	5.456.836,72	4,70110	6.031.240,58	5.729.678,55	4,82500
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da	2.000.000,00	1.900.000,00	1,72410	2.100.000,00	1.995.000,00	1,71870	2.205.000,00	2.094.750,00	1,76400
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	2.000.000,00	1.900.000,00	1,72410	2.100.000,00	1.995.000,00	1,71870	2.205.000,00	2.094.750,00	1,76400
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto	100.000,00	95.000,00	0,08620	100.000,00	95.000,00	0,08180	100.000,00	95.000,00	0,08000
Dívida Pública Consolidada(DC)	20.000.000,00	19.000.000,00	17,24140	19.000.000,00	18.050.000,00	15,55010	18.000.000,00	17.100.000,00	14,40000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.500.000,00	1.425.000,00	1,29310	1.500.000,00	1.425.000,00	1,22760	1.500.000,00	1.425.000,00	1,20000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	500.000,00	475.000,00	0,43100	0,00	0,00	-0,06550	0,00	0,00	-0,02760

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
15/04/2024 16:02:45 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	95.000.000,00	103,48580	97.894.209,38	106,63860	2.894.209,38	3,05000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	94.730.400,00	103,19220	94.537.973,97	102,98250	-192.426,03	-0,20000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	95.000.000,00	103,48580	104.067.597,40	113,36340	9.067.597,40	9,54000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	94.510.000,00	102,95210	96.958.836,65	105,61960	2.448.836,65	2,59000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	103,48580	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	103,48580	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	220.400,00	0,24010	-2.420.862,68	-2,63710	-2.641.262,68	-1.198,39500
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	220.400,00	0,24010	-2.420.862,68	-2,63710	-2.641.262,68	-1.198,39500
Dívida Pública Consolidada(DC)	20.000.000,00	21,78650	20.865.244,71	22,72900	865.244,71	4,33000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	2.000.000,00	2,17860	-1.368.291,59	-1,49050	-3.368.291,59	-168,41000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	170.400,00	0,18560	2.765.873,85	3,01290	2.595.473,85	1.523,17000

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
15/04/2024 17:31:03 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 9999, Data: 30/04/2024**
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:07:55 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 9999, Data: 30/04/2024**
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 9999, Data: 30/04/2024**
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	72.984.000,00	95.000.000,00	0,00	100.500.000,00	0,00	120.000.000,00	0,00	126.000.000,00	0,00	132.500.000,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	72.670.000,00	92.220.400,00	0,00	98.900.000,00	0,00	116.500.000,00	0,00	122.325.000,00	0,00	128.441.250,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	72.984.000,00	95.000.000,00	0,00	100.500.000,00	0,00	120.000.000,00	0,00	126.000.000,00	0,00	132.300.000,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	69.124.000,00	92.000.000,00	0,00	97.670.000,00	0,00	114.500.000,00	0,00	120.225.000,00	0,00	126.236.250,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.546.000,00	220.400,00	0,00	1.230.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.205.000,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.546.000,00	220.400,00	0,00	1.230.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.205.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	12.000.000,00	8.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	18.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	-500.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	69.334.800,00	90.250.000,00	0,00	95.475.000,00	0,00	114.000.000,00	0,00	119.700.000,00	0,00	125.685.000,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	69.017.500,00	87.609.380,00	0,00	93.955.000,00	0,00	110.675.000,00	0,00	116.208.750,00	0,00	122.019.487,50	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	69.334.800,00	90.250.000,00	0,00	95.475.000,00	0,00	114.000.000,00	0,00	119.700.000,00	0,00	132.300.000,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	65.648.800,00	87.400.000,00	0,00	91.836.500,00	0,00	108.775.000,00	0,00	114.213.750,00	0,00	119.124.437,50	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.368.700,00	209.380,00	0,00	2.118.500,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.995.000,00	0,00	2.895.050,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.368.700,00	209.380,00	0,00	2.118.500,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.995.000,00	0,00	2.895.050,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	11.400.000,00	15.200.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00	0,00	18.050.000,00	0,00	17.100.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	7.600.000,00	5.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	0,00	1.425.000,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00	-1.425.000,00	0,00	-1.425.000,00	0,00	-1.425.000,00	0,00	-1.425.000,00	0,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:05:19 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	9.530.044,95	6,360	9.530.044,95	7,200	9.530.044,95	10,410
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	140.363.823,18	93,640	122.870.510,73	92,800	82.010.043,76	89,590
TOTAL	149.893.868,13	100,00	132.400.555,68	100,00	91.540.088,71	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:06:08 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025 **Lei: 9999, Data: 30/04/2024**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17.279,73	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	17.279,73	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	17.279,73	0,00	0,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:06:46 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025 **Lei: 9999, Data: 30/04/2024**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:07:27 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025 **Lei: 9999, Data: 30/04/2024**

VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025 **Lei: 9999, Data: 30/04/2024**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:08:22 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025 **Lei: 9999, Data: 30/04/2024**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	19.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	19.500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	19.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	19.500.000,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:08:47 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	760.000,00	Reserva de Contingência	760.000,00
SUBTOTAL	760.000,00	SUBTOTAL	760.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	760.000,00	TOTAL	760.000,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:09:09 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES
2025

Lei: 9999, Data: 30/04/2024

ÓRGÃO ----------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ----------

1. Diagnóstico da situação existente

---

2. Objetivos pretendidos

---

3. Ação governamental

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): ----------

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R$ ----------
Ação governamental (2) R$ ----------
Ação governamental (3) R$ ----------

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante): ----------

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
17/04/2024 12:09:52 Protocolo:

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 277 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nazaré Paulista, faço nesta data a publicação do **Projeto de Lei nº 269/2024** que trata sobre: ***"Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício financeiro do ano de 2025 de Nazaré Paulista e dá outras providências"***, bem como os anexos a ele vinculados, para conhecimento e fluição dos prazos previstos nos §§ do art. 277 do Regimento Interno da Câmara.

Nazaré Paulista, 07 de maio de 2024.

Homero Aparecido de Morais
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 269/2024

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025 e dá outras providências"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Nazaré Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - as transferências de recursos para organizações da sociedade civil ou entidades públicas; e

VI - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e outros demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e seus fundos nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - dar apoio aos estudantes do Município de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III - promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;

IV - reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V – conceder assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e deficiente físico;

VI - melhorar a infraestrutura urbana;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;

VIII - promover o desenvolvimento do desporto e lazer do município;

IX - apoiar o produtor agropecuário em suas atividades;

X - incentivar o desenvolvimento do segmento do turismo no Município.

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - a Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº. 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo, por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

§ 4º - Caso o Projeto de Lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo, para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício, o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação do biênio 2023/2024;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes

em julho de 2024;

VII - somente poderão ser incluídos novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, e também depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º- Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão suas propostas parciais à Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal até o dia 31 de julho de 2024.

Parágrafo único - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite máximo de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º - Durante a execução orçamentária poderá o Executivo Municipal, mediante decreto executivo:

I - Utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64 até o limite de 7% (sete por cento) do valor do orçamento;

II - Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como reserva de contingência;

III - Abrir créditos suplementares até o limite do superávit financeiro do exercício anterior se houver;

IV - Transpor, remanejar, transferir recursos dentro da mesma categoria de ação ou programação por anulação de dotação - art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 - conforme alterações de competências e atribuições orçamentárias, mantida ou não a estrutura orçamentária programática.

§1º - Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo:

I - Os créditos suplementares abertos com os recursos previstos no Art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 7% do total do orçamento;

II - Os créditos suplementares abertos com os recursos previstos nos incisos II e III deste artigo.

§2º - Os créditos adicionais suplementares abertos por Decreto do Poder Executivo, quando destinados às dotações relativas aos serviços da dívida pública, pessoal ativos, inativos e pensionistas, encargos sociais, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados e convênios firmados, não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, previstos na LOA.

Seção III

Da Transferência de Recursos para Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Públicas

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual conterá dotações em seus programas e ações destinadas à transferência de recursos às organizações da sociedade civil nas formas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou de projetos e através da celebração de termos de colaboração ou de fomento.

§1º - Para efeitos do caput deste artigo, entende-se como:

I - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

II - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.

III - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pela administração pública;

IV - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pelas organizações da sociedade civil.

§2º - Poderão ainda ser celebrados acordos de cooperação pelo Poder Executivo com as organizações da sociedade civil, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim entendidos como ajustes para a consecução de projetos ou atividades, mas que não envolvem a transferência de recursos financeiros.

§3º - Não se aplica o disposto no *caput* desse artigo, no que diz respeito a forma de seleção, e instrumento de contração, ajuste ou congêneres, as transferências voluntárias regidas por lei específica, naquilo em que houver disposição expressa em contrário, inclusive a terceirização por meio de organizações sociais, através de contratos de gestão (Lei Federal nº 9.637/98), e de organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, por intermédio de contrato de parceria (Lei Federal nº 9.790/99), que seguirá

procedimento próprio, tampouco aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal.

Art. 10 - O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência de outros entes da Federação, somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção IV

Da Execução do Orçamento

Art. 11 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações

orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais.

§ 2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por Decreto.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13 - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras respectivamente.

Art. 15 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16 - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução.

Parágrafo único - Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos e empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§1º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), mencionados no art. 19 caput desta lei, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária de 2025 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 22 - O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas, especialmente, avaliação do cumprimento das metas fixadas para cada programa do orçamento municipal.

Art. 23 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

Art. 24 - O Poder Público Municipal dará ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências públicas referidas no inciso I do parágrafo primeiro do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na rede mundial de computadores (internet).

Art. 25 - Integram essa Lei:

I - Anexo de Metas Fiscais I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

II - Anexo de Metas Fiscais II - Prioridades e Indicadores por Programas;

III - Anexo de Metas Fiscais II - A - Programas, Metas e Ações;

IV - Anexo de Metas Fiscais III - Metas Anuais;

V - Anexo de Metas Fiscais IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Anexo de Metas Fiscais V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

VII - Anexo de Metas Fiscais VI - Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Anexo de Metas Fiscais VII - Origem e Aplicação com Recursos com Alienação de Ativos;

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

IX - Anexo de Metas Fiscais VIII - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; (Prejudicado);

X - Anexo de Metas Fiscais IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência; (Prejudicado);

XI - Anexo de Metas Fiscais X - Estimativa e Compensação da Renúncia de receita;

XII - Anexo de Metas Fiscais XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII - Anexo de Riscos Fiscais XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de Abril de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM – Nº /2024

Senhor Presidente,

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2025 e dá outras providências."

Com a presente Mensagem, estamos encaminhando a Vossa Excelência para a devida apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Atendendo às disposições constantes do artigo 165, inciso II, e parágrafo 2º, da Constituição Federal, bem como às determinações da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias da Administração Municipal, relativas ao exercício de 2025, constituindo-se num conjunto de instruções para a concretização de um plano de ação governamental, bem como o instrumento de planejamento que orientará, não só a elaboração do Orçamento, como também a sua execução.

O Projeto de Lei abrange as diretrizes orçamentárias dos órgãos da Administração da Municipalidade.

A propositura fixa as metas e prioridades que nortearão a proposta orçamentária para o próximo exercício, estabelecendo, também, as normas que orientarão esta proposta e as alterações na legislação tributária a ser aplicada naquele exercício, se houver.

A execução da planificação proposta se faz necessária, para atendimento às disposições da Lei Maior e da nossa Lei Orgânica, bem como permitirá à Administração Municipal aproveitar racionalmente e ampliar os recursos potencialmente existentes, canalizando-os por meio deste instrumento, para a aplicação em metas prioritárias, visando atender as legítimas aspirações do nosso povo, nas mais diversas áreas de atuação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Deve ser ressaltado, que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com o Plano Plurianual do Município de Nazaré Paulista – PPA, e atende ao disposto no artigo 35, parágrafo 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e de acordo com exigências previstas na Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, objetivando atender o princípio do equilíbrio orçamentário, fundamental nas finanças públicas, princípio este que vem sendo adotado como filosofia de trabalho desde o início da atual Administração Municipal.

Diante deste importante trabalho de planejamento, o processo de desenvolvimento da comunidade tende a se acelerar ainda mais e contribuirá para que todos possam usufruir das melhorias que a Municipalidade puder oferecer possibilitando a concretização das ações governamentais formuladas para a consecução dos objetivos propostos por esta Administração, principalmente no que concerne à formulação de benefícios dirigidos à população de baixa renda, visando a melhoria da qualidade de vida, assim como o bem-estar social.

Certos do apoio de Vossa Excelência, bem como dos demais Nobres Vereadores que compõem esse Egrégio Legislativo, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Homero Ap. de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré Paulista